ID: 03687B9313F64

Secretaria Municipal de Administração OEIRAS Governo Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2026. **INEXIGIBILIDADE** Nº 013/2026. **FUNDAMENTO**: ART. 74, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA ZÉ ARMANDO E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2026, DURANTE AS FESTIVIDADES DE CELEBRAÇÃO DO PADROEIRO DA LOCALIDADE BOA NOVA, PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA**: JOSE ARMANDO DE BRITO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 64.202.871/0001-70. **VALOR TOTAL**:R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). **FONTE**: 500. **ASSINATURA**: 14/08/2026. **VALIDADE**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 OU ATÉ CUMPRIMENTO DO OBJETO.

ID: 88527D2403B54

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 023/2025

Processo administrativo N° 043/2025

Processo administrativo do distrato N° 117/2026

Objeto: Rescisão amigável do contrato N° 023/2025, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI**".

Distratante: MUNICÍPIO DE São João da Fronteira-PI.

Distratada: RICELLY LUIZ DE BRITO OLIVEIRA DA TRINDADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ N°: 50.430.796/0001-90

Fundamento legal: O presente termo de distrato se justifica nos termos do ART. 138, INC. II, § 1º DA LEI Nº 14.133/2021.

Vigência: O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura.

Data da assinatura do distrato: 20/08/2026

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
Sr. Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87

ID: 5B07634571A24

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 010/2026

Processo Administrativo nº 109/2026

Contrato Administrativo nº 058/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS E LAUDOS OBRIGATÓRIOS, O LEVANTAMENTO DE FATORES DE RISCOS PSICOSSOCIAIS (NR-01) E A GESTÃO DOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO NO E SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E DE SUAS SECRETARIAS

Contratante: Município de São João da Fronteira-pi.

Contratado: SETTEC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.414.148/0001-40

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R$ 14.448,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais),

Fundamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Fonte dos recursos: ADMINISTRAÇÃO: FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA - ITR FMS: FUS - CUSTEIO EDUCAÇÃO: FME - FUNDEB FMAS: REPASSE - PSB (CRAS e SCFV) - PSE (CREAS) - PCF (Criança Feliz) - IGDBF (Bolsa)

Data da assinatura: 20/08/2026

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO

ID: 42D13B2DF5E04

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 236/2026 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 20 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°058/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°109/2026–CPL/SJF DISPENSA Nº 010/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **EMILY KELLY SILVA FONTENELE,** CPF: 091.002.743-99, para fiscalizar a execução dos Contratos Administrativo da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-Pi e a empresa **SETTEC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.414.148/0001-40,** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS E LAUDOS OBRIGATÓRIOS, O LEVANTAMENTO DE FATORES DE RISCOS PSICOSSOCIAIS (NR-01) E A GESTÃO DOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO NO E SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E DE SUAS SECRETARIAS.**

Art. 2º - Designar ainda a servidora: **ALINY DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 422 389.968- 69, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 20/08/2026 09:47:00 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí